



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014 de 16 de Novembro de 2020

Dispõe sobre Instauração de Processo Disciplinar nº 001/2020 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo referente ao Processo nº 20222/2020 a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão do Processo Disciplinar Administrativo, no prazo de 60 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto, mat. 3425

José Márcio Bandeira, mat. 3445

Eleine Cristine Soares de Oliveira, mat. 1561

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Novembro de 2020.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 408, de 09/10/2020